

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 25/2025- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para “Manutenção corretiva de bombas com fornecimento de peças”, possuindo até o presente momento o valor total de R\$5.047,00 (cinco mil, quarenta e sete reais), para execução do objeto. O Termo de Referência com as informações completas pode ser consultadas no site www.saaesenadorfirmino.com.br/ ou solicitado pelo e-mail: compras@saaesenadorfirmino.com.br. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta até o dia 27/11/2025 às 16:00, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos nos art.s 67, 68 e 69 da Lei 14.133/2021.

Senador Firmino, 25 de novembro de 2025.

Silvana das Graças Caetano Fernandes
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA - TR
(Art. 40, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

1. DO OBJETO, DOS QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)

(XXXII – (...) a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação)

1.1 Objeto: Manutenção corretiva de bombas com fornecimento de peças.

1.2 Quantitativos: Os itens e suas respectivas quantidades que serão contratados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Kit Oring 190x1.78 Mm Schneider Bomba Multiestágio Me 2	UN	01
2	Rolamento 6206 igual ou similar a Marca NSK	UN	01
3	Rolamento de esferas C36207	Peça	02
4	Rolamento de esferas C3 6308	Peça	01
5	Rotor para Bomba Me.AI.2375 igual ou similar a marca Schneider	UN	03
6	Selo Mecânico 1 ¼ Bomba 15CV igual ou similar a marca Schneider	UN	01
7	Selo Mecânico 5/8 Viton	UN	02
8	Selo Mecânico Viton 1”	UN	01

9	Tampa Traseira Motor 15CV Modelo 132 igual ou similar a marca WEG	UN	01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Prestação de serviços – Enrolamento de motor 7.5 CV	Serviços	01
2	Prestação de serviços – Serviço de torno em eixo	Serviços	01
3	Prestação de Serviços – Serviço de torno e usinagem	Serviços	01
4	Prestação de serviços – Serviço e Mão de Obra Desmontagem e Montagem de Bomba 15 CV Multiestágio	Serviços	01

A estimativa de quantidade baseia-se diretamente na demanda identificada para os componentes listados, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços administrativos.

1.3 Prazo de contrato: O contrato terá vigência imediata.

1.4. Prorrogação: Por se tratar de contratação de natureza fixa e não continuada, não haverá necessidade de prorrogação do contrato.

2 – FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino – MG (SAAE/SF) tem como missão assegurar a continuidade, qualidade e eficiência no fornecimento de água potável e no esgotamento sanitário à população. Para o cumprimento dessas atribuições, é indispensável a plena operação dos sistemas de bombeamento, responsáveis pelo transporte e distribuição da água.

Ocorre que, em razão do desgaste natural e do uso contínuo, algumas bombas apresentaram falhas de funcionamento, tornando-se necessária a manutenção corretiva com fornecimento de peças. Ressalte-se que tais equipamentos são

essenciais para garantir a regularidade no abastecimento de água, de modo que sua paralisação pode ocasionar sérios prejuízos ao interesse público, como desabastecimento e comprometimento da saúde coletiva.

A contratação em questão se justifica, portanto, pela necessidade de restabelecer, de forma imediata e eficaz, a plena operacionalidade dos equipamentos, assegurando a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, em estrita observância ao princípio da continuidade do serviço público e ao dever da Administração de garantir a prestação adequada à coletividade.

Assim, a manutenção corretiva com fornecimento de peças mostra-se medida imprescindível, urgente e adequada para assegurar a eficiência e a regularidade dos serviços prestados pelo SAAE/SF à população.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)

(XXIII – (...) c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto)

A solução proposta consiste na execução de serviços de manutenção corretiva de bombas hidráulicas utilizadas nos sistemas de abastecimento de água do SAAE/SF, abrangendo o fornecimento e substituição de peças danificadas e a realização dos reparos necessários para o restabelecimento pleno da operação dos equipamentos.

A execução do serviço incluirá, conforme o caso, as seguintes etapas:

- . Diagnóstico técnico das falhas apresentadas, com avaliação das condições mecânicas e elétricas das bombas e motores;
- . Desmontagem dos conjuntos motobombas, com inspeção detalhada dos componentes;
- . Substituição de peças e componentes desgastados ou danificados, conforme a relação de itens anexa, tais como rolamentos, selos mecânicos, tampas, rotores e kits de vedação;
- . Serviços de torno, usinagem e enrolamento de motores, quando tecnicamente necessários;
- . Montagem e testes de funcionamento, garantindo o desempenho adequado e a estanqueidade dos conjuntos reparados;
- . Entrega e reinstalação das bombas em campo, assegurando a retomada imediata do fornecimento de água à população.

O prazo para execução dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis após a requisição formal, considerando a urgência em restabelecer o funcionamento dos sistemas de bombeamento, essenciais à continuidade dos serviços públicos de abastecimento de água.

A contratação será realizada com critérios de adjudicação pelo menor preço global, sendo considerada de natureza comum, dado que os padrões de desempenho e

qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, conforme as práticas usuais de mercado.

Com essa solução, o SAAE/SF garantirá a eficiência operacional e a confiabilidade dos sistemas de captação e distribuição de água, prevenindo interrupções no abastecimento e atendendo aos princípios da continuidade do serviço público e da eficiência administrativa.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)

4.1. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

4.2. Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

4.3. Emitir Nota Fiscal, na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social da Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

4.4. O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto nº 48.938, de 2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- J) maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;
- k) preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;
- l) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

4.5. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.6. O contratado deverá manter o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

4.7. Comunicar ao SAAE/SF quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

4.8. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo SAAE/SF, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

4.9. Executar os serviços propostos pelos profissionais indicados na proposta a ser apresentada, os quais prestarão todos os referidos serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas;

4.10 Quanto ao produto a ser entregue:

Os requisitos mínimos quanto ao produto a ser entregue são os seguintes:

. Qualidade e originalidade das peças:

- Todas as peças fornecidas deverão ser novas, originais e de primeira linha, sem uso prévio ou recondicionamento, e compatíveis com os modelos de bombas e motores em operação, tais como os da marca Schneider, WEG e NSK, ou equivalentes de qualidade comprovada, considerando o interesse público presente para o conserto das bombas, bem como seu pleno funcionamento.

. Conformidade técnica:

- As peças e componentes deverão obedecer às características dimensionais e de desempenho especificadas para cada item constante na relação anexa ao DFD (rolamentos, selos mecânicos, rotores, tampas, kits de vedação, entre outros), garantindo o funcionamento adequado do conjunto motobomba.

. Serviços associados:

- Além do fornecimento das peças, o produto contratado deverá incluir os serviços de desmontagem, substituição, montagem, ajustes, testes de funcionamento e calibração, de forma a assegurar o pleno restabelecimento da eficiência operacional das bombas e motores.

. Condições de entrega e execução:

- O prazo máximo para execução e entrega será de até 05 (cinco) dias úteis após a requisição formal;

- O local de execução será no booster central do SAAE/SF, situado na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, Centro, Senador Firmino – MG;

- A contratada deverá garantir que o equipamento seja devolvido limpo, montado, testado e pronto para operação, acompanhado dos relatórios técnicos de manutenção e substituição de peças.

. Padrões de desempenho esperados:

. O produto final deverá assegurar:

- Funcionamento estável e contínuo das bombas;

- Ausência de vazamentos e ruídos anormais;

- Restabelecimento da pressão e vazão nominal do equipamento;

- Eficiência energética compatível com as condições originais de fábrica.

. Garantia:

As peças e os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, cobrindo eventuais defeitos de fabricação, montagem ou desempenho.

5 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS

(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)

A execução do objeto ocorrerá sob demanda, conforme a necessidade operacional identificada pela Divisão de Operação e Manutenção e Expansão do SAAE/SF, que emitirá a requisição dos serviços e peças sempre que forem detectadas falhas ou interrupções no funcionamento das bombas hidráulicas do sistema de abastecimento.

Após a solicitação formal, a empresa contratada deverá executar o serviço de manutenção corretiva, compreendendo a desmontagem, substituição de peças, reparos mecânicos e elétricos, remontagem e testes de funcionamento das bombas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no DFD.

A fiscalização e o acompanhamento da execução ficarão a cargo do Gestor e do Fiscal do Contrato, designados pelo SAAE/SF, que deverão verificar o cumprimento das especificações técnicas, a qualidade dos materiais empregados e o atendimento aos prazos estabelecidos. A aferição dos resultados será feita mediante relatórios de serviço e testes de desempenho, atestando o restabelecimento da plena funcionalidade dos equipamentos.

Os resultados esperados com a execução do objeto são:

. Restabelecimento imediato e eficaz do funcionamento das bombas essenciais ao sistema de abastecimento de água;

- . Garantia da continuidade e regularidade do fornecimento de água potável à população;
- . Redução de interrupções operacionais e de custos decorrentes de paradas emergenciais;
- . Melhoria da eficiência operacional e energética dos equipamentos reparados;
- . Cumprimento do princípio da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos;
- . Preservação da qualidade do serviço público essencial, assegurando o interesse coletivo e a saúde pública.

O pagamento será efetuado de forma única, após a conclusão dos serviços e a aprovação dos relatórios pela fiscalização, condicionando-se à comprovação do resultado satisfatório da manutenção e substituição das peças conforme o objeto contratado.

6 – GESTÃO DO CONTRATO

(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)

FUNÇÃO/ATIVIDADE	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATO	Gabriel de Souza Fernandes
FISCAL DE CONTRATO	Eli Arlindo Fernandes Moreira

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)

A medição será realizada após a conclusão integral dos serviços, mediante verificação técnica do Fiscal do Contrato, que atestará o cumprimento das especificações e a plena funcionalidade das bombas.

O pagamento será efetuado de forma única, após a apresentação da nota fiscal e do atesto definitivo de execução, desde que todos os serviços e peças estejam em conformidade com o DFD.

- Serão considerados para fins de pagamento:

- . Execução completa da manutenção e substituição das peças previstas;
- . Restabelecimento do funcionamento do equipamento.
- . O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após o atesto definitivo, observada a disponibilidade financeira da autarquia.

Em caso de irregularidades, o pagamento poderá ser suspenso até a regularização pela contratada, sem ônus adicional para o SAAE/SF.

8 – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)

Esta modalidade de seleção se justifica em virtude do valor total estimado para a contratação, que é de R\$5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais). Este valor se enquadra nos limites estabelecidos pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 para a contratação de outros serviços e compras.

O objetivo primordial é selecionar uma proposta que seja a mais vantajosa para a administração pública.

Os critérios para a seleção do fornecedor, dentro do processo de dispensa de licitação, serão focados na adequação técnica e no menor preço, visando assegurar a qualidade e a economicidade da contratação:

- Menor Preço Global: Será o critério principal de julgamento, buscando a proposta que ofereça o serviço de manutenção pelo menor valor total.
- Habilitação e Qualificação Técnica: O fornecedor deverá comprovar capacidade técnica para a prestação do serviço.
- Qualificação Econômico-Financeira: A empresa selecionada deverá apresentar comprovação de saúde financeira e capacidade de arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, entre outros, decorrentes da prestação dos serviços. Deverá também comunicar quaisquer eventos que possam comprometer a execução do contrato.
- Adesão aos Requisitos Contratuais: Será avaliada a completa aderência aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, incluindo:
- Assumir a responsabilidade por eventuais prejuízos causados ao SAAE/SF ou a terceiros por ineficiência ou irregularidades.
- Observar, preferencialmente, os critérios de sustentabilidade ambiental na prestação dos serviços, conforme o Decreto nº 48.938, de 07/11/2024.
- Comprometer-se a executar os serviços com eficiência, ética, competência e rapidez, conforme os profissionais indicados na proposta.
- Manter o SAAE/SF a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou terceiros.

9 – VALOR ESTIMADO

(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)

Estima-se com a presente contratação o pagamento unitário do valor de R\$5.047,00 (cinco mil e quarenta e sete reais), conforme cálculo apresentado no ANEXO II, sendo tal valor obtido em conformidade com o detalhamento constante do DFD e na Pesquisa de Preço (ANEXO I) na forma do disposto no art. 23, da Lei Federal nº 14.133/21.

10. DA ENTREGA/PRAZO/RECEBIMENTO

A entrega do material deverá ocorrer no booster central do SAAE/SF, situado na Rua Manoel de Oliveira Fernandes, Centro, Senador Firmino – MG.
O prazo da entrega das peças deverá ser em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11. DA HABILITAÇÃO

I - Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

II - Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa.

III - Qualificação técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, quando for o caso;

IV - Qualificação econômico-financeira:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

V - Declaração:

a) Declaração firmado por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo ou equivalente;

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)

A despesa relativa à contratação encontra-se ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SUBELEMENTO
1.753.000	17.512.0015.2.0131	3.3.90.39	3.3.90.39.17 – Manutenção e conservação de bens m...
1.753.000	17.512.0015.2.0131	3.3.90.30	3.3.90.30.25 – Material para manutenção e bens mó...

Senador Firmino/MG, 03 de novembro de 2025.

Eli Arlindo Fernandes Moreira
Responsável pela Demanda

Gabriel de Souza Fernandes
Diretor Presidente do SAAE/SF

Anexo I

PESQUISA DE PREÇO 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Oring 190x1.78 Mm Schneider Bomba Multiestágio Me 2	UN	01		108,00
2	Rolamento 6206 igual ou similar a Marca NSK	UN	01		90,00
3	Rolamento de esferas C36207	Peça	02	97,00	194,00
4	Rolamento de esferas C3 6308	Peça	01		167,00
5	Rotor para Bomba Me.AI.2375 igual ou similar a marca Schneider	UN	03	303,33	910,00
6	Selo Mecânico 1 ¼ Bomba 15CV igual ou similar a marca Schneider	UN	01		290,00
7	Selo Mecânico 5/8 Viton	UN	02	55,00	110,00
8	Selo Mecânico Viton 1”	UN	01		212,00

9	Tampa Traseira Motor 15CV Modelo 132 igual ou similar a marca WEG	UN	01		360,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços – Enrolamento de motor 7.5 CV	Serviços	01		1050,00
2	Prestação de serviços – Serviço de torno em eixo	Serviços	01		120,00
3	Prestação de Serviços – Serviço de torno e usinagem	Serviços	01		500,00
4	Prestação de serviços – Serviço e Mão de Obra Desmontagem e Montagem de Bomba 15 CV Multiestágio	Serviços	01		280,00

Valor total: R\$4.391,00

PESQUISA DE PREÇO 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Oring 190x1.78 Mm Schneider Bomba Multiestágio Me 2	UN	01		125,00
2	Rolamento 6206 igual ou similar a Marca NSK	UN	01		104,00

3	Rolamento de esferas C36207	Peça	02	112,00	224,00
4	Rolamento de esferas C3 6308	Peça	01		193,00
5	Rotor para Bomba Me.AI.2375 igual ou similar a marca Schneider	UN	03	349,00	1047,00
6	Selo Mecânico 1 ¼ Bomba 15CV igual ou similar a marca Schneider	UN	01		334,00
7	Selo Mecânico 5/8 Viton	UN	02	64,00	128,00
8	Selo Mecânico Viton 1”	UN	01		244,00
9	Tampa Traseira Motor 15CV Modelo 132 igual ou similar a marca WEG	UN	01		414,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços – Enrolamento de motor 7.5 CV	Serviços	01		1208,00
2	Prestação de serviços – Serviço de torno em eixo	Serviços	01		138,00
3	Prestação de Serviços – Serviço de torno e usinagem	Serviços	01		575,00

4	Prestação de serviços – Serviço e Mão de Obra Desmontagem e Montagem de Bomba 15 CV Multiestágio	Serviços	01		322,00
---	--	----------	----	--	--------

Valor total: R\$5.056,00

PESQUISA DE PREÇO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Oring 190x1.78 Mm Schneider Bomba Multiestágio Me 2	UN	01		129,00
2	Rolamento 6206 igual ou similar a Marca NSK	UN	01		117,00
3	Rolamento de esferas C36207	Peça	02	126,00	252,00
4	Rolamento de esferas C3 6308	Peça	01		217,00
5	Rotor para Bomba Me.AI.2375 igual ou similar a marca Schneider	UN	03	394,00	1.182,00
6	Selo Mecânico 1 ¼ Bomba 15CV igual ou similar a marca Schneider	UN	01		377,00
7	Selo Mecânico 5/8 Viton	UN	02	71,00	142,00
8	Selo Mecânico Viton 1”	UN	01		275,00

9	Tampa Traseira Motor 15CV Modelo 132 igual ou similar a marca WEG	UN	01		468,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços – Enrolamento de motor 7.5 CV	Serviços	01		1365,00
2	Prestação de serviços – Serviço de torno em eixo	Serviços	01		156,00
3	Prestação de Serviços – Serviço de torno e usinagem	Serviços	01		650,00
4	Prestação de serviços – Serviço e Mão de Obra Desmontagem e Montagem de Bomba 15 CV Multiestágio	Serviços	01		364,00

Valor total: R\$5.694,00

Anexo II

CÁLCULO DO VALOR MÉDIO ESTIMADO

$$VALOR\ ESTIMADO = \frac{PESQUISA\ 01 + PESQUISA\ 02 + PESQUISA\ 03}{3}$$

$$VALOR ESTIMADO = \frac{4.391,00 + 5.056,00 + 5.694,00}{3}$$

$$VALOR ESTIMADO = \frac{15.141,00}{3}$$

$$VALOR M\u00c9DIO ESTIMADO = R\$ 5.047,00$$